



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

03 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 914

DECRETO Nº 06/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 122.925,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)** destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
07.001	Departamento de Obras
154510020.1001	Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00	Obras e Instalação
	Fonte: 780 - Recapeamento Asfáltico - Contrato de Repasse 820205/2015
	122.925,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado na respectiva fonte em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2017.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

03 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 914



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	011/2017
PROCESSO POR DISPENSA	008/2017
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER AO REGISTRO DO ESTADO DE CONSERVACAO QUE SE ENCONTRAM OS BENS PUBLICOS, MEDIANTE FOTOGRAFIAS E FILMAGENS, COM DEVIDO ARQUIVOS EM CD E/OU PEN DRIVE.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
E. A DE SOUZA - FOTOGRAFIA	06.890.338/0001 - 42

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 03 de Fevereiro de 2017

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 2.066,00 (DOIS MIL E SESENTA E SEIS REAIS)
------------------------	------------------------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

03 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição N° 914

PORTARIA N° 070/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, o Sr. **THIAGO BUCHI BATISTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 152162012735 MEX/PR e inscrito no CPF sob n° 047.883.659-79, OAB n° 59930 - PR, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**, Símbolo CC-I.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 02 de fevereiro de 2017.

Hermes Wichhoff
PREFEITO